



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0146 Data entrada 28/02/24
Horário 13:08 Data saída 1/1/
Destino Apoio Legislativo

[Assinatura]
Assinatura/Responsável

PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO DE
EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A FEIRA
DE PRODUTORES DE PLANTAS
ORNAMENTAIS DE OURO BRANCO.**

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário de eventos e festas do Município de Ouro Branco a “Feira de Produtores de Plantas Ornamentais de Ouro Branco”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de maio e no segundo sábado do mês de agosto.

Art. 2º A “Feira de Produtores de Plantas Ornamentais de Ouro Branco” será coordenada pelas Secretarias responsáveis pela Agricultura e Cultura.

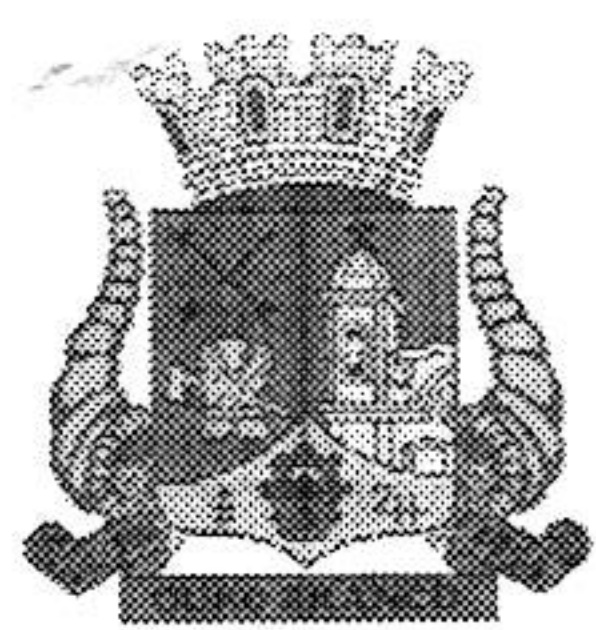
Parágrafo único. Poderá exercer parceria com entidades representativas da agricultura local, associações e demais instituições interessadas.

Art. 3º A “Feira de Produtores de Plantas Ornamentais de Ouro Branco” terá caráter gratuito e será aberta à participação de toda a comunidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá realizar ampla divulgação através de meios de comunicação próprios e existentes na cidade.

Art. 4º A programação da feira incluirá:





Câmara Municipal de Ouro Branco

- a) Exposição e comercialização de plantas, artesanatos, alimentos e produtos agropecuarios locais;
- b) Apresentações artísticas e culturais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a buscar recursos financeiros e apoio de órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil para viabilizar a realização da feira.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de Fevereiro de 2024



Warley Higinio Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

A Feira de Plantas Ornamentais é um evento incrível que reúne produtores, comerciantes, artesãos e amantes das lindas plantas. Foi realizado anteriormente em 2022 e obteve grande sucesso e expectativa da população pela sua realização no ano seguinte.

O evento promove os produtores e os comerciantes locais, movimentando a economia de nossa cidade. Tendo em vista o grande sucesso do evento e a relevância para a nossa população, esse projeto visa tornar este evento permanente no calendário de nossa cidade, possibilitando que independente de mandato ou vontades políticas, a feira possa ser realizada anualmente para benefício de nossa população.

Neste sentido, certo do apoio dos pares, conto com a aprovação do projeto de lei deste evento artístico e cultural da cidade de Ouro Branco-MG.

Ouro Branco, 28 de Fevereiro de 2024



Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

